



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Segecex/Coestado

Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná

TC 029.160/2010-3

Tipo de processo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Unidade Jurisdicionada: Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná – CRESOL BASE

Assunto: Solicitação de quitação de débito e multa (peça 240)

Despacho de Expediente

Registro que, após o trânsito em julgado das comunicações processuais encaminhadas aos responsáveis para atendimento ao AC 957/2012-TCU-P que julgou irregulares as contas, aportou na caixa de entrada institucional desta Secretaria na data de 19/01/2017, pedido oriundo da Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná – CRESOL BASE, requerendo orientação para o devido recolhimento das dívidas, inclusive das multas aplicadas aos ex-presidentes. Esclareceu que o patrono não havia informado o recebimento das comunicações, muito menos o prazo para o seu atendimento, tendo tomado conhecimento naquela mesma data.

Assim, no mesmo dia foram providenciados os respectivos relatórios de débitos apurando-se os saldos remanescentes, bem como a atualização das multas calculadas até jan/2017, encaminhando-as, nesta data, para providências da parte.

SECEX/PR/Gabinete, em 23 de janeiro de 2017.

(assinado eletronicamente)

PAULO NAGEL

Assistente em Substituição – Mat. 2066-4